

Ata referente à 134ª reunião do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP. Aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 10:00 horas, na sede do IMP, à Rua Tarquínio Cobra Olintho, nº 69, Vila Pereira, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Adriana Dassan Cassemiro Boaro, Helen Rose Buozi Gomes Viana, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi, Marco Antônio Matarazzo, Maria Augusta Barbosa dos Santos, Viviane Artese da Silva e Walter Luiz de Souza, sob a presidência da Sra. Helen Rose Buozi Gomes Viana, para análise e parecer dos balancetes referentes aos meses de novembro e dezembro de 2019 e assuntos diversos. Foi aberta a reunião pela presidente com a leitura da ata anterior; em seguida, procedeu-se às análises dos balancetes; colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. A reunião foi acompanhada pelo Sr. Marco Antônio F. da Silva e pela Contadora Thaís Antunes Haddad Carvalho, a qual, inicialmente, detalhou o resumo das receitas e despesas do Instituto das competências novembro e dezembro de 2019. Na competência novembro de 2019, o Instituto apresentou - R\$ 392.151,20 de receitas e R\$ 2.643.525,39 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 236.866.018,97. Na competência dezembro de 2019, o Instituto apresentou R\$ 5.480.694,07 de receitas e R\$ 5.218.502,89 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 237.128.210,15. Ressaltamos que: nas competências novembro e dezembro de 2019 foram contabilizadas as importâncias de - R\$ 2.755.004,63 e R\$ 3.129.998,54, respectivamente, a título de “Reavaliação de Ativos (Extra-Orçamentária)”; nas competências novembro e dezembro de 2019 foram contabilizadas as importâncias de R\$ 13.440,86 e R\$ 719,40, respectivamente, a título de “Sentença Judicial” e as importâncias de R\$ 1.601,85 e R\$ 143,88, respectivamente, a título de “Honorários Advocatícios”. Em seguida, a Sra. Thaís informou que: na competência novembro de 2019 o Instituto Municipal de Previdência apresentou 604 aposentados e 138 pensionistas e, na competência dezembro de 2019, 600 aposentados e 142 pensionistas; na competência novembro de 2019 o Instituto Municipal de Previdência contabilizou R\$ 370.519,57 a título de “Contribuições” patronais e dos servidores da Prefeitura Municipal, Câmara e Autarquias e R\$ 2.175.999,26 a título de “Despesas” com Aposentados e Pensões; e, na competência dezembro de 2019, R\$ 830.563,84 a título de “Contribuições” patronais e dos servidores da Prefeitura Municipal, Câmara e Autarquias e R\$ 4.234.627,43 a título de “Despesas” com Aposentados e Pensões; na competência dezembro de 2019, o Instituto possui R\$ 1.703.785,72 de Contribuições em atraso. Em seguida, o senhor Eduardo de Paula Marin, Diretor Financeiro do IMP – Instituto Municipal de Previdência dirigiu-se aos membros do Conselho Fiscal do órgão, informando aos mesmos que no exercício 2019 o Instituto cumpriu a meta atuarial, encerrando o exercício com 4,21% acima do estipulado. Informou também que no exercício em pauta foi contabilizada a importância de R\$ 31.397.411,35 a título de rendimentos, e que o órgão passará a adotar posicionamento mais arrojado frente ao mercado de investimentos, inclusive, com aumento da aplicação de valores em renda variável. Em seguida, o senhor Fabiano Boaro de Sousa, Diretor Executivo do IMP – Instituto Municipal de Previdência dirigiu-se aos membros do Conselho Fiscal do órgão, tecendo comentários a respeito da situação preocupante do mesmo, considerando projeções atuariais a longo prazo, e a observação dos dados acima

mencionados, que demonstram que o Instituto tem gastado mais do que arrecadado, considerando as contribuições patronais e dos servidores da Prefeitura Municipal, Câmara e Autarquias e as despesas com Aposentados e Pensões. O Sr. Fabiano explanou também a respeito da recém aprovada reforma da previdência, e a consequente necessidade de aprovação de projeto de lei que eleve de 11 para 14% o percentual de contribuição dos servidores públicos municipais. Segundo ele, é também possível adotar o sistema escalonado de contribuição; mas, considerando a média salarial dos servidores públicos municipais, tal medida não será vantajosa para o IMP. A presidente, na ausência de demais manifestações por parte dos conselheiros, dá por encerrada a reunião. Após seu encerramento ficou responsável eu, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi pela lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Adriana Dassan Cassemiro Boaro: \_\_\_\_\_

Helen Rose Buozi Gomes Viana: \_\_\_\_\_

Luciana Callegari M. dos Santos Perussi: \_\_\_\_\_

Marco Antônio Matarazo: \_\_\_\_\_

Maria Augusta Barbosa dos Santos: \_\_\_\_\_

Viviane Artese da Silva: \_\_\_\_\_

Walter Luiz de Souza: \_\_\_\_\_

-----x-----